



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS Guanambi
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00, GUANAMBI/BA

Edital Nº 48, DE 23 DE OUTUBRO 2023

ANEXO II

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE
VAGA RV1)

CONSOLIDAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Membro da Família	Modalidade de Renda (marque X)				Renda (R\$)
	Assalariado (a)	Atividade Rural	Aposentado (a) Pensionista	Autônomo (a)	
Outros Rendimentos (aluguel, arrendamento, etc)					
TOTAL					
Renda por pessoa					

Número do NIS: _____

_____ (Assinatura do(a) declarante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS Guanambi
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00, GUANAMBI/BA

Edital Nº 48, DE 23 DE OUTUBRO 2023

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
inscrito(a) sob CPF nº _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo
seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Baiano-2023, declaro que sou:

() preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS Guanambi
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00, GUANAMBI/BA

Edital Nº 48, DE 23 DE OUTUBRO 2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____,
(cargo/função) _____, da
Escola _____,
inscrita sob o CNPJ nº. _____ declaro que o(a) candidato(a)
_____ a
ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo
sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e
ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura,
de 11 de outubro de 2012, a saber:

“Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à
matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará
o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das
sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em
escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita,
que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS Guanambi
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00, GUANAMBI/BA

Edital Nº 48, DE 23 DE OUTUBRO 2023

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____, () sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.

() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____ salários mínimos.

() Trabalhador rural

() Entregar cadÚnico.

() Estou desempregado

E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do(a) declarante